

RESOLUÇÃO SESA nº 286/2022

Nomeia os membros da Comissão de Residência Médica em Psiquiatria do Hospital Adauto Botelho/ COREME HAB da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,

- considerando que a Comissão de Residência Médica – COREME é uma instância auxiliar da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM e da Comissão Estadual de Residência Médica – CEREM, estabelecida em instituição de saúde que oferece programa de residência médica para planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os Programas de Residência Médica da Instituição e os processos seletivos relacionados, nos termos do Decreto nº 7.562 de 15 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Residência Médica em Psiquiatria da Instituição Hospital Adauto Botelho / COREME HAB com o objetivo de planejar, coordenar, supervisionar as atividades, selecionar candidatos e avaliar o rendimento dos alunos dos Programas de Residências Médicas para formação de especialistas.

Art. 2º A COREME HOSPITAL ADAUTO BOTELHO – COREME HAB/ SESA PR é um órgão colegiado e passa a ter a seguinte composição:

I - Coordenadora da COREME HAB: Cassandra Medeiros Siqueira;

II - Vice-Coordenador da COREME HAB: Alberto de Assis Dutra;

III - Coordenador do Programa de Residência Médica em Psiquiatria do HAB: Alberto de Assis Dutra;

IV- Supervisor do Programa de Residência Médica em Psiquiatria do HAB – Campus HAB: Fenelon Laba da Costa;

V- Supervisor do Programa de Residência Médica em Psiquiatria do HAB – Campus Pinhais: Maria Cecília Beltrame Carneiro;

VI - Representante dos Preceptores do Programa de Residência Médica em Psiquiatria do HAB: Mirela Stenzel;

VII - Representante dos Médicos Residentes do Programa de Residência Médica em Psiquiatria do HAB: Gonçalo Rego Montanha Rebello;

1

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

VIII - Secretaria da COREME HAB: Silvia Beatriz Ussyk Manzarra

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de abril de 2022.

Assinado digitalmente

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 286/2022

Variáveis consideradas para determinação da fórmula, utilizando todas as informações por município, em observação à Lei 141/2012.

I. Aspecto Demográfico

1. Despesa em saúde municipal
2. População
3. Percentual de gastos aplicados em saúde
4. Diferença no percentual de gastos em relação ao mínimo
5. Gasto percapita em saúde
6. Repasse do governo estadual

II. Socioeconômico

- Taxa de Fecundidade - Total (filhos/mulher)
- Taxa de Pobreza (%)
- Taxa de Analfabetismo de 15 anos ou mais (%)
- Coeficiente de Gini
- Pib Percapita
- Renda média domiciliar percapita
- Consumo de energia elétrica
- Índice de Desenvolvimento Humano Municipal completo (IDHM)
- IDHM - Longevidade - Componente: Esperança de Vida ao Nascer (an)
- IDHM – Educação
- IDHM – Renda
- Taxa de alfabetização
- Anos de estudo (média)

III. Epidemiológico

- a) Imunização
- b) Mortalidade infantil causas evitáveis a cada 1000 Nascidos Vivos
- c) Mortalidade materna causas evitáveis
- d) Mortalidade prematura por doenças crônicas
- e) Saneamento (percentual de instalações sanitárias superiores em relação ao total)

IV. Espacial

- Grau de Urbanização (%)
- Densidade populacional

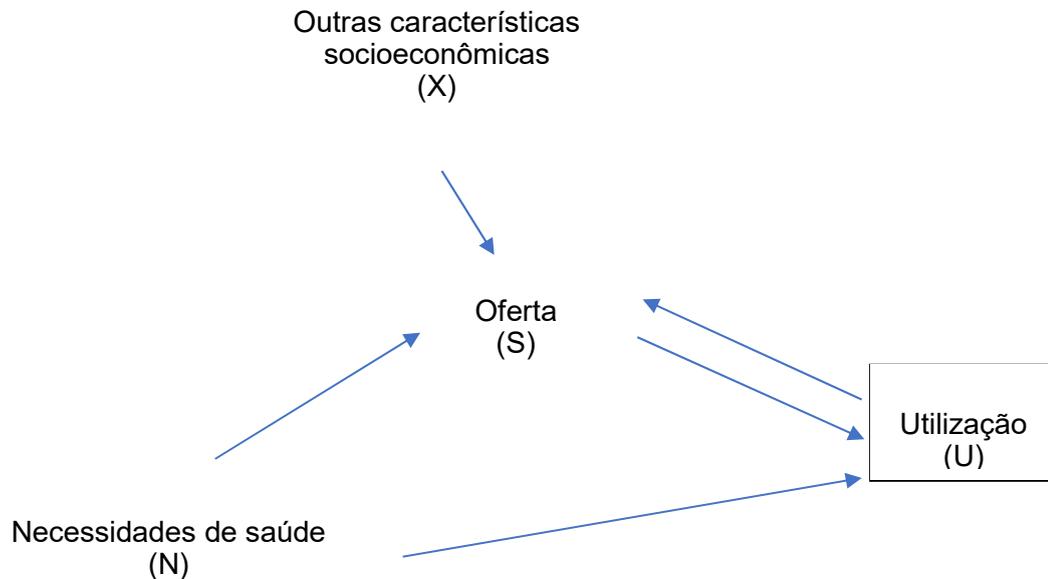
V. Capacidade de Oferta de ações e de serviços de saúde

Leitos internação hospitalar a cada 10000 hab - SUS
Leitos internação hospitalar a cada 10000 hab - Privado
Consultório médico clínica básica (privado)
Equipamentos de saúde
Ambulatório SUS
Ambulatório privado
Urgência – SUS
Urgência – Privado
Vigilância epidemiológica e sanitária
Profissionais de nível superior
Médicos
AIH's aprovadas
Média de permanência hospitalar
Valor serviços hospitalares
Taxa de Importação de internação municipal
Taxa de Exportação de internação municipal
Profissionais de saúde a cada 10000 habitantes
Despesa em saúde municipal
População
Percentual de gastos aplicados em saúde
Diferença no percentual de gastos em relação ao mínimo
Gasto percapita em saúde
Repasse do governo estadual
Internação na rede estadual, a cada 10000 habitantes.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SESA Nº 286/2022

Metodologia de Cálculo

A demanda por saúde segue o seguinte modelo simplificado:



Fonte: Carr-Hill et al, 1994; adaptado.

As Necessidades em saúde (N) são não necessariamente atendidas pela utilização de serviços de saúde (U). Isto ocorre uma vez que a utilização depende da oferta disponível. A utilização, no entanto, afeta a oferta em um fenômeno bidirecional; enquanto recebe influência das necessidades de saúde (CARR-HILL *et al.*, 1994; SMITH *et al.*, 2001).

Por exemplo, quando uma população aumenta a quantidade de internações por mês em uma localidade, ela estimula a gestão a providenciar mais leitos ou mais profissionais de saúde para atender a essa demanda. No entanto, um aumento da oferta provavelmente atrai uma utilização maior. Esse evento de *feedback* entre oferta e utilização caracteriza uma fonte de endogeneidade, ou seja, podemos dizer que a oferta é determinada dentro do modelo (CARR-HILL *et al.*, 1994; SMITH *et al.*, 2001). Nesse sentido, isolar as variáveis e conseguir caracterizar as necessidades por si só torna-se bastante desafiador.

Para endereçar este problema, o time de pesquisadores da Universidade de York utilizou a ferramenta de *Two Stage Least Squares* (2SLS).

A estimação se dá dentro do software econométrico, a partir de regressões lineares. Para o nosso caso, por conta de disponibilidade de dados, os municípios foram a unidade de análise. Então, foram levantadas as variáveis de necessidades de saúde, oferta de serviços de saúde, e outras características socioeconômicas (CARR-HILL *et al.*, 1994; SMITH *et al.*, 2001) presentes no Anexo I.

Após este levantamento, cada uma delas é catalogada dentro de um dos conjuntos N, U, X e S. Essa categorização não é única e estabelecida, pois precisa ser testada. Somente após sucessivos rounds de tentativa e erro, pode ser determinado cada *set* de variáveis.

O próximo passo foi estimar o seguinte sistema de equações:

$$U_i = f_1(N_i, S_i) \quad (1)$$
$$S_i = f(N_i, X_i, U_i) \quad (2)$$

Primeiramente, a variável de Oferta a variável de oferta é submetida a testes de endogeneidade, os quais acusaram endogeneidade conjunta; assim como no painel de dados para o caso da Inglaterra. Em seguida, é realizado o primeiro estágio da estimação, ao regredir cada variável S contra um set de instrumentos de X e N, a fim de extrair os efeitos da relação de endogeneidade, utilizando a equação (2). As variáveis dos conjuntos X e N que forem estatisticamente mais significantes na regressão contra o set S, são mantidas no modelo para o segundo estágio. (CARR-HILL et al., 1994; SMITH *et al.*, 2001).

Então, os *predicted values* de S são utilizados no segundo estágio, que combinado aos fatores N, estimam a variável de interesse, em geral, uma variável de custos (CARR-HILL *et al.*, 1994; SMITH *et al.*, 2001). Nesse caso, a variável de interesse são os valores do repasse estadual executado no período anterior para o programa.

Nessa etapa, é feita a seleção das variáveis estatisticamente mais significantes, incluindo e excluindo por critério de significância estatística de Hendry (1987) e o teste de especificação de Ramsey (1969). As variáveis que explicam melhor o modelo com base no *adjusted R-squared* são caracterizadas no modelo, que passam para a próxima etapa.

As variáveis de oferta são excluídas do modelo uma a uma, sendo substituídas por outras variáveis dos grupos N e U, até que a especificação não sofra perda de ajuste e continue válida após testes de Ramsey (1969). Por fim, é estimada a regressão (1), que retornará um valor previsto para o rateio do programa considerando o montante de recursos que foi aplicado no passado. Esse valor previsto é então subsequentemente adaptado para o orçamento disponível.

O modelo que foi estimado em 2020 foi estabelecido considerando as seguintes variáveis: APS = Média de permanência hospitalar + Índice de Gini + % envio de pacientes + Grau de Urbanização + PIB.

A forma de aplicação do rateio é através da multiplicação do fator da necessidade pelo valor orçamentário disponível no exercício.

A previsão de recursos pode dar a escolha do gestor, conforme a disponibilidade orçamentaria atualizada para atendimento do Programa.

Segue Planilha dos Municípios com seus Índices de Necessidade.

**Relação dos Municípios com o Índice de Necessidade
Base para o Cálculo**

MUNICIPIOS	INDICE DE NECESSIDADE
Abatiá	0,00179273
Adrianópolis	0,001955876
Agudos do Sul	0,002886252
Almirante Tamandaré	0,005655934
Altamira do Paraná	0,001220587
Alto Paraíso	0,001249708
Alto Paraná	0,002317905
Alto Piquiri	0,001782361
Altônia	0,003267269
Alvorada do Sul	0,002519643
Amaporã	0,001781707
Ampére	0,002633702
Anahy	0,001083022
Andirá	0,002242556
Ângulo	0,000993634
Antonina	0,002778058
Antônio Olinto	0,004280585
Apucarana	0,005379843
Arapongas	0,004436957
Arapoti	0,002633462
Arapuã	0,001551494
Araruna	0,002035506
Araucária	0,00303
Ariranha do Ivaí	0,00110714
Assaí	0,002618305
Assis Chateaubriand	0,002902829
Astorga	0,002954995
Atalaia	0,001015515
Balsa Nova	0,001816221
Bandeirantes	0,003459295
Barbosa Ferraz	0,002624358
Barra do Jacaré	0,001082627
Barracão	0,002260982
Bela Vista da Caroba	0,002255567
Bela Vista do Paraíso	0,002281092
Bituruna	0,003155144
Boa Esperança	0,001211979
Boa Esperança do Iguaçu	0,00129608

Boa Ventura de São Roque	0,002429008
Boa Vista da Aparecida	0,00236274
Bocaiúva do Sul	0,003165324
Bom Jesus do Sul	0,002169137
Bom Sucesso	0,001824597
Bom Sucesso do Sul	0,001164543
Borrazópolis	0,001823584
Braganey	0,001635436
Brasilândia do Sul	0,000842092
Cafeara	0,001117661
Cafelândia	0,001515508
Cafezal do Sul	0,001327974
Califórnia	0,002083286
Cambará	0,00297464
Cambé	0,004116799
Cambira	0,00175344
Campina da Lagoa	0,002374271
Campina do Simão	0,001920749
Campina Grande do Sul	0,003229532
Campo Bonito	0,001266493
Campo do Tenente	0,002068844
Campo Largo	0,004992735
Campo Magro	0,003387338
Campo Mourão	0,004208256
Cândido de Abreu	0,004575299
Candói	0,003129214
Cantagalo	0,002802226
Capanema	0,002698165
Capitão Leônidas Marques	0,001707718
Carambeí	0,002199859
Carlópolis	0,002672913
Cascavel	0,0066
Castro	0,00429767
Catanduvas	0,002448356
Centenário do Sul	0,002204238
Cerro Azul	0,004526994
Céu Azul	0,001767713
Chopinzinho	0,002957293
Cianorte	0,003855588
Cidade Gaúcha	0,001994284
Clevelândia	0,002628499
Colombo	0,006611284
Colorado	0,002674936

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Congonhinhas	0,002255473
Conselheiro Mairinck	0,001338656
Contenda	0,003040964
Corbélia	0,002290139
Cornélio Procópio	0,003566641
Coronel Domingos Soares	0,003006289
Coronel Vivida	0,002768123
Corumbataí do Sul	0,001482635
Cruz Machado	0,004548517
Cruzeiro do Iguaçu	0,001508284
Cruzeiro do Oeste	0,002285615
Cruzeiro do Sul	0,001227048
Cruzmaltina	0,001156411
Curitiba	0,011
Curiúva	0,002904564
Diamante D'Oeste	0,001187607
Diamante do Norte	0,002462812
Diamante do Sul	0,001676781
Dois Vizinhos	0,00320752
Douradina	0,001336362
Doutor Camargo	0,00140619
Doutor Ulysses	0,003824451
Enéas Marques	0,002043083
Engenheiro Beltrão	0,002103972
Entre Rios do Oeste	0,001248164
Esperança Nova	0,001121915
Espigão Alto do Iguaçu	0,001973136
Farol	0,001100266
Faxinal	0,002517641
Fazenda Rio Grande	0,004388864
Fênix	0,00129324
Fernandes Pinheiro	0,0020934
Figueira	0,002006025
Flor da Serra do Sul	0,00193141
Floraí	0,001236105
Floresta	0,001304467
Florestópolis	0,001842543
Flórida	0,000996576
Formosa do Oeste	0,001416305
Foz do Iguaçu	0,0054
Foz do Jordão	0,001654699
Francisco Alves	0,001540057
Francisco Beltrão	0,004330814

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

General Carneiro	0,002391911
Godoy Moreira	0,001607057
Goioerê	0,003033754
Goioxim	0,002922869
Grandes Rios	0,002072941
Guaíra	0,003469059
Guairaçá	0,001459511
Guamiranga	0,002549077
Guapirama	0,001286167
Guaporema	0,001035555
Guaraci	0,001479822
Guaraniaçu	0,002876982
Guarapuava	0,005852515
Guaraqueçaba	0,003394028
Guaratuba	0,003927927
Honório Serpa	0,001854638
Ibaiti	0,00398628
Ibema	0,001797495
Ibiporã	0,003052542
Icaraíma	0,001736055
Iguaraçu	0,001133998
Iguatu	0,001084221
Imbaú	0,00268443
Imbituva	0,00347406
Inácio Martins	0,002862155
Inajá	0,001182091
Indianópolis	0,000776893
Ipiranga	0,0030955
Iporã	0,002203432
Iracema do Oeste	0,000879014
Irati	0,004152275
Iretama	0,002521121
Itaguajé	0,001472729
Itaipulândia	0,002437894
Itambaracá	0,001894558
Itambé	0,001400935
Itapejara d'Oeste	0,001847504
Itaperuçu	0,003550251
Itaúna do Sul	0,00117471
Ivaí	0,00333635
Ivaiporã	0,003448173
Ivaté	0,0017658
Ivatuba	0,001063633

Jaboti	0,002020607
Jacarezinho	0,003533526
Jaguapitã	0,001628688
Jaguariaíva	0,002904375
Jandaia do Sul	0,002947973
Janiópolis	0,001673728
Japira	0,001809898
Japurá	0,001780507
Jardim Alegre	0,003127277
Jardim Olinda	0,00072623
Jataizinho	0,002594265
Jesuítas	0,001714385
Joaquim Távora	0,001742988
Jundiaí do Sul	0,001364971
Juranda	0,00142049
Jussara	0,001467547
Kaloré	0,001453235
Lapa	0,004059891
Laranjal	0,002831057
Laranjeiras do Sul	0,003682741
Leópolis	0,001274221
Lidianópolis	0,001392805
Lindoeste	0,001881843
Loanda	0,00312042
Lobato	0,001039687
Londrina	0,0081
Luiziana	0,00164832
Lunardelli	0,001870606
Lupionópolis	0,001587052
Mallet	0,002141721
Mamborê	0,002111037
Mandaguaçu	0,002643691
Mandaguari	0,00254842
Mandirituba	0,004490312
Manfrinópolis	0,001980907
Mangueirinha	0,002250355
Manoel Ribas	0,003242732
Marechal Cândido Rondon	0,003501236
Maria Helena	0,00179064
Marialva	0,002592272
Marilândia do Sul	0,001702386
Marilena	0,001971566
Mariluz	0,002097894

Maringá	0,0067
Mariópolis	0,001524063
Maripá	0,001224686
Marmeleiro	0,002396772
Marquinho	0,003667694
Marumbi	0,00174528
Matelândia	0,002129296
Matinhos	0,003321576
Mato Rico	0,001992306
Mauá da Serra	0,001895808
Medianeira	0,003142842
Mercedes	0,0015034
Mirador	0,000869911
Miraselva	0,000926863
Missal	0,002349049
Moreira Sales	0,002125557
Morretes	0,003814843
Munhoz de Melo	0,001220176
Nossa Senhora das Graças	0,001265304
Nova Aliança do Ivaí	0,000706892
Nova América da Colina	0,00116242
Nova Aurora	0,001822195
Nova Cantu	0,001764227
Nova Esperança	0,002931859
Nova Esperança do Sudoeste	0,002304633
Nova Fátima	0,00166626
Nova Laranjeiras	0,004375133
Nova Londrina	0,002315804
Nova Olímpia	0,001935585
Nova Prata do Iguaçu	0,002096167
Nova Santa Bárbara	0,001486805
Nova Santa Rosa	0,001675969
Nova Tebas	0,002464032
Novo Itacolomi	0,001215544
Ortigueira	0,00235549
Ourizona	0,001081447
Ouro Verde do Oeste	0,00146608
Paiçandu	0,003254302
Palmas	0,004089283
Palmeira	0,003486819
Palmital	0,003138111
Palotina	0,002265348
Paraíso do Norte	0,002287732

Paranacity	0,001659333
Paranaguá	0,004167919
Paranapoema	0,001157713
Paranavaí	0,004386754
Pato Bragado	0,001670737
Pato Branco	0,003750932
Paula Freitas	0,001600217
Paulo Frontin	0,002319804
Peabiru	0,002429957
Perobal	0,00172992
Pérola	0,001671085
Pérola d'Oeste	0,001965691
Piên	0,002086752
Pinhais	0,004391722
Pinhal de São Bento	0,001413554
Pinhalão	0,001895232
Pinhão	0,003423851
Piraí do Sul	0,002958585
Piraquara	0,009725879
Pitanga	0,003734818
Pitangueiras	0,00102539
Planaltina do Paraná	0,001560977
Planalto	0,003139149
Ponta Grossa	0,00647
Pontal do Paraná	0,002854773
Porecatu	0,002027316
Porto Amazonas	0,001597359
Porto Barreiro	0,002179474
Porto Rico	0,001172054
Porto Vitória	0,001785016
Prado Ferreira	0,001240594
Pranchita	0,001492399
Presidente Castelo Branco	0,001286194
Primeiro de Maio	0,001909997
Prudentópolis	0,005209379
Quarto Centenário	0,001383239
Quatiguá	0,001744154
Quatro Barras	0,001853844
Quatro Pontes	0,00116343
Quedas do Iguaçu	0,003387584
Querência do Norte	0,002837739
Quinta do Sol	0,001248264
Quitandinha	0,004591412

Ramilândia	0,001863844
Rancho Alegre	0,001241918
Rancho Alegre D'Oeste	0,000831328
Realeza	0,002166728
Rebouças	0,003304759
Renascença	0,001829564
Reserva	0,003905346
Reserva do Iguaçu	0,002527057
Ribeirão Claro	0,002018634
Ribeirão do Pinhal	0,002737073
Rio Azul	0,00340449
Rio Bom	0,001368401
Rio Bonito do Iguaçu	0,003916704
Rio Branco do Ivaí	0,002452416
Rio Branco do Sul	0,003214077
Rio Negro	0,003113695
Rolândia	0,003658616
Roncador	0,002164229
Rondon	0,001915171
Rosário do Ivaí	0,002232422
Sabáudia	0,001059512
Salgado Filho	0,001464931
Salto do Itararé	0,001773791
Salto do Lontra	0,002621915
Santa Amélia	0,001218045
Santa Cecília do Pavão	0,00110267
Santa Cruz de Monte Castelo	0,001548745
Santa Fé	0,002006641
Santa Helena	0,003399802
Santa Inês	0,000800644
Santa Isabel do Ivaí	0,00199623
Santa Izabel do Oeste	0,00289923
Santa Lúcia	0,001349414
Santa Maria do Oeste	0,003348706
Santa Mariana	0,002210816
Santa Mônica	0,001826377
Santa Tereza do Oeste	0,001712833
Santa Terezinha de Itaipu	0,002719501
Santana do Itararé	0,001951177
Santo Antônio da Platina	0,004007524
Santo Antônio do Caiuá	0,00118609
Santo Antônio do Paraíso	0,000908674
Santo Antônio do Sudoeste	0,003060902

Santo Inácio	0,001146405
São Carlos do Ivaí	0,001219648
São Jerônimo da Serra	0,002856222
São João	0,00147503
São João do Caiuá	0,001643486
São João do Ivaí	0,00205259
São João do Triunfo	0,003349913
São Jorge d'Oeste	0,001524431
São Jorge do Ivaí	0,001750102
São Jorge do Patrocínio	0,00181316
São José da Boa Vista	0,001984231
São José das Palmeiras	0,00162943
São José dos Pinhais	0,00486
São Manoel do Paraná	0,001141942
São Mateus do Sul	0,004148493
São Miguel do Iguaçu	0,002984943
São Pedro do Iguaçu	0,00156654
São Pedro do Ivaí	0,002118646
São Pedro do Paraná	0,000997022
São Sebastião da Amoreira	0,00183264
São Tomé	0,001375345
Sapopema	0,002776366
Sarandi	0,004960421
Saudade do Iguaçu	0,00090535
Sengés	0,002540461
Serranópolis do Iguaçu	0,001481221
Sertaneja	0,001197806
Sertanópolis	0,001813302
Siqueira Campos	0,002958118
Sulina	0,001404368
Tamarana	0,003381794
Tamboara	0,001427891
Tapejara	0,001963484
Tapira	0,001713226
Teixeira Soares	0,002762734
Telêmaco Borba	0,003478587
Terra Boa	0,002377939
Terra Rica	0,002559128
Terra Roxa	0,002122299
Tibagi	0,002546669
Tijucas do Sul	0,00511796
Toledo	0,004475595
Tomazina	0,002465445

Três Barras do Paraná	0,00274778
Tunas do Paraná	0,002969775
Tuneiras do Oeste	0,001966317
Tupãssi	0,001632653
Turvo	0,003029284
Ubiratã	0,002336112
Umuarama	0,004941232
União da Vitória	0,003951558
Uniflor	0,000962139
Uraí	0,002322116
Ventania	0,002366829
Vera Cruz do Oeste	0,002171251
Verê	0,002127628
Virmond	0,001605969
Vitorino	0,001489732
Wenceslau Braz	0,002834034
Xambrê	0,002665487



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao_0286_17.871.4660.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 19/04/2022 09:43.

Inserido ao protocolo **17.871.466-0** por: **Renata Loise da Silva** em: 18/04/2022 14:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
f216b0244af15e4b189d9025d78aed4d.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	37729/2022	 Diário Oficial Executivo
Título	Resolucao_0286_2022	 Secretaria da Saúde
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	 Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RENATA LOISE DA SILVA	 Resolucao_0286_2022.rtf 595,13 KB
E-mail	renata.silva@sesa.pr.gov.br	
Enviada em	19/04/2022 10:51	
Data de publicação		
 20/04/2022 Quarta-feira	Gratuita	 Diagramada
		19/04/22 11:37
		 N° da Edição do Diário: 11160
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	